



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

REQUERIMENTO Nº **34**/2021

ASSUNTO: MOÇÃO DE APOIO

Reqte: Vereadores do Partido Progressista Dionei Lewandowski e José Lucas da Silva

Reqdo: PRESIDENTE DA CÂMARA

Os Vereadores que estes subscrevem, integrantes da Câmara de Vereadores, vem até Vossa Excelência, com base no Art. 177, do Regimento Interno, requerer, após votado em Plenário, seja encaminhado ao Presidente de Câmara que providencie o envio desta Moção de Apoio ao excelentíssimo Sr. Eduardo Leite, governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Em anexo, Moção de Apoio.

Plenário Jovêncio José Pedroso, 08 de outubro de 2021.

Dionei Lewandowski
Vereador – Progressista

José Lucas da Silva
Vereador – Progressista

Câmara de Vereadores de Jóia
PROTOCOLO Nº: 34
Recebido em: 8 / 10 / 21
Horário: 16h56

Servidor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

MOÇÃO DE APOIO Nº /2021

Moção de Apoio O APROVEITAMENTO DOS APROVADOS NO CURSO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA PÚBLICA – CTSP 2021 – CBM/RS.

A Câmara de Vereadores de Jóia, através dos Vereadores Dionei Lewandowski e José Lucas da Silva, amparados pelo Regimento Interno com base no Art. 177, requerer ao Presidente da Câmara de Vereadores de Joia, após cumpridos os trâmites legais e regimentais da Sessão 13 de outubro de 2021, a presente Moção de Apoio, que visa: O APROVEITAMENTO DOS APROVADOS NO CURSO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA PÚBLICA – CTSP 2021 – CBM/RS , para o cargo de 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militares do Estado.

JUSTIFICATIVA:

O referido curso dispõe de uma seleção interna, realizada pelo Corpo de Bombeiros do Estado, com o objetivo de habilitar o Bombeiro Militar Estadual a desempenhar as funções atinentes à graduação de 2º Sargento. O curso dá o apoio teórico que qualifica o bombeiro militar para o correto e eficaz desempenho das funções de graduado, aliando os conhecimentos profissionais adquiridos pela experiência na atividade profissional aos conhecimentos acadêmicos, em consonância com os fundamentos do CBM/RS, voltado para a prestação de um serviço de qualidade.

No edital EDITAL Nº 002/ABM-DENS/2021, estão previstas 120 vagas, sendo 60 vagas por antiguidade e 60 vagas por processo seletivo.

A mobilização de apoio se dá em razão do processo seletivo ter sido direcionado apenas para as vagas acima citadas, com validade exclusiva para uma única edição do curso. Ocorre que o Sr Comandante do CBMRS anunciou que no próximo ano, 2022, será necessário a realização de um novo processo seletivo para qualificação de mais militares para a promoção.

Diante disso, como há cerca de 350 militares aprovados no processo seletivo realizado no corrente ano, não há necessidade de se fazer um novo, bastando a convocação dos militares já aprovados, o que vai ao encontro da economicidade e da boa prática Administrativa.

Ademias, hoje, as vagas de Sargento abertas são preenchidas por Soldados que desempenham, sem a qualificação necessária, as atividades de Sargento, bem como, em que pese sejam remunerados como tal, por não incorporarem a gratificação, contribuem para a previdência como Soldados, o que causa desequilíbrio nas contas públicas e impede que o Instituto de Previdência do Estado tenha uma maior arrecadação, o que ajudará a diminuir o déficit previdenciário.

Logo, a presente moção de apoio serve para incentivar a economia de recursos públicos e buscar celeridade no preenchimento das vagas de Sargento do Corpo de Bombeiros do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

Estado, o que, além de combater a defasagem do cargo, qualificará a prestação dos serviços prestados à população gaúcha.

Ante a todo o exposto, requer-se que a moção seja encaminhada ao excelentíssimo Sr. Eduardo Leite, governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Nestes termos, pede deferimento.